

Assunto: Juizado do Aeroporto no Recife está entre os que mais atenderam passageiros no País	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: VIVER	Seção: JOÃO ALBERTO
Página: D3	Data: 17/07/2014

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

### *No aeroporto*

O Juizado do Aeroporto Internacional dos Guararapes está entre os que mais atenderam passageiros no país durante a Copa. Ao todo, 319 pessoas usaram o serviço. O presidente do TJPE, Frederico Neves, estuda manter o espaço.

Assunto: Justiça decreta ilegalidade da greve dos professores municipais	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: CAPA	Seção:
Página: A1	Data: 17/07/2014

# DIÁRIO de PERNAMBUCO

## *greve*

A Justiça decretou a ilegalidade da paralisação dos professores municipais. Mesmo assim, o sindicato garantiu que os docentes não voltam às aulas hoje. LOCAL A7

Assunto: Professores do Recife mantém a greve mesmo com decretação de ilegalidade	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LOCAL	Seção:
Página: A7	Data: 17/07/2014

## DIÁRIO de PERNAMBUCO



Grupo realizou passeata

### Professores do Recife mantêm a greve

Mesmo com a decretação da ilegalidade da paralisação pela Justiça, sindicato garantiu que não volta ao trabalho

**A** Justiça decretou ilegal a greve dos professores da rede municipal de ensino do Recife deflagrada na terça-feira. O desembargador Frederico Neves, presidente do TJPE, determinou o retorno imediato dos seis mil professores ao trabalho. Caso a decisão não seja cumprida, o Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (Simpere) terá que pagar uma multa diária de R\$ 100 mil. Mesmo com a penalidade, a categoria garantiu, ontem, que vai continuar de braços cruzados.

A decisão de ilegalidade da paralisação foi expedida na noite da terça-feira. Os professores reivindicam a manutenção do Plano de Cargos e Carreiras, que tinha sido elaborado com a Prefeitura do Recife, e o envio do documento para a Câmara de Vereadores; a implantação de um terço da carga horária como aula-atividade; reajuste salarial de 10% e melhores condições de trabalho.

A diretora de comunicação do Simpere, Cláudia Ribeiro, afirmou que os professores não voltam às salas de aula hoje. "Quem descumpriu todos os acordos foi a prefeitura. Classificar a greve como ilegal é criminalizar os professores do Recife. Até agora não fomos notificados oficialmente (sobre a decisão). Estamos em contato com o jurídico do sindicato para derrubar essa determinação", disse. Os estudantes da rede municipal de ensino haviam retornado das férias há 20 dias.

A greve ameaçava deixar sem aulas cerca de 90 mil estudantes de 323 unidades de ensino infantil e fundamental. "Em decorrência direta do movimento grevista, crianças e adolescentes de baixa renda, destinatários primários dos serviços públicos prestados pelos professores da rede municipal de ensino, encontram-se em situação de vulnerabilidade", pontuou o desembargador na decisão.

Assunto: Greve dos professores da Rede Municipal é considerada ilegal	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: CAPA	Seção:
Página: 1	Data: 17/07/2014



> TJPE

## Greve dos professores da Rede Municipal é considerada ilegal

Cotidiano > Página 2

---

Assunto: Greve dos professores da Rede Municipal é considerada ilegal	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção:
Página: 2	Data: 17/07/2014



Determinação é do Tribunal de Justiça de Pernambuco

# Greve dos professores é considerada ilegal

**CASO OS docentes não retornem ao trabalho, o TJPE estipulou uma multa diária de R\$ 100 mil ao sindicato**

Por determinação do desembargador e presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Frederico Ricardo de Almeida Neves, a greve dos professores da rede municipal do Recife, iniciada na última terça-feira, foi considerada ilegal. O Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (Simpere) ainda não tinha sido notificado, ontem. No entanto, a direção do órgão representativo afirmou que o movimento está mantido. Caso os profissionais não retornem ao trabalho, o TJPE estipulou uma multa diária de R\$ 100 mil ao Simpere e a volta imediata às salas de aula.

De acordo com a diretora geral do sindicato, Eunice Nascimento, o departamento jurídico da categoria está trabalhando para recorrer da decisão. "Embora ainda não tenhamos sido notificados da ilegalidade, já que hoje (ontem) é feriado, os advogados estão vendo meios adequados para derrubar a medida", explicou. A paralisação foi estabelecida após uma assembleia que confirmou a pauta de reivindicações, que são a manutenção do Plano de Cargos e Carreiras e o direito de 1/3 da carga horária ser referente à aula atividade.

A direção do sindicato reiterou ainda que a decisão de decretar greve foi tomada, também, porque a Prefeitura do Recife estaria pagando um



Claiton Lima/Arquivo Folha

APESAR da decisão, o órgão sindical afirmou que manterá a paralisação

## Folha resume

Hoje é o primeiro dia útil, após a decisão dos professores da rede municipal do Recife de entrarem em greve. O desembargador e presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Frederico Ricardo, determinou uma multa diária de R\$ 100 mil ao sindicato e a volta imediata dos docentes às salas de aula.

abono em troca da aula-atividade, descumprindo um acordo firmado com o Simpere. Segundo o governo municipal, muitos docentes teriam procurado diretamente a Secretaria de Educação optando por manter o abono. Foi dito ainda que essa decisão de consultar a vontade dos professores já havia sido comunicada ao sindicato na mesa de negociação. Em nota, o governo afirmou que sempre esteve aberto ao diálogo.

Sendo mantida a paralisação, Eunice Nascimento assegurou que hoje será desen-

volvida a programação de greve estabelecida durante a assembleia de terça-feira. "Vamos fazer piquetes nas escolas. Tudo que foi definido está assegurado", disse a diretora do Simpere. Sobre a alegação que a categoria não esgotou todos os meios de negociação antes de parar as atividades, a direção do sindicato afirma que tudo foi feito para evitar a situação atual. Com a decisão de manter a greve por tempo indeterminado, cerca de 90 mil alunos permanecerão sem aulas nesta quinta-feira.

## Saiba mais

**LEGISLAÇÃO** - A Lei Federal 11.738, conhecida como Lei do Piso, garante o cumprimento da aula-atividade desde 2008 e diz que 1/3 da carga horária de cada docente deve ser destinada para o planejamento didático. No Recife, esse direito só foi garantido em 2013, mas apenas aos professores do 6º ao 9º ano. Segundo a Prefeitura, os educadores infantis do 1º ao 5º ano receberam o abono provisório até maio deste ano, mês em que a aula-atividade foi completamente implementada. Mas, 70% dos profissionais, segundo o governo municipal, preferiram abrir mão do direito e continuam recebendo o abono.

Assunto: Greve dos professores da Rede Municipal é considerada ilegal	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção:
Página: 2	Data: 17/07/2014

**jornal do**  **commercio**

# Justiça decreta greve ilegal

**EDUCAÇÃO** Movimento de professores da rede municipal do Recife foi deflagrado na última terça-feira. Sindicato promete recorrer



**ATO Voto pela paralisação**

A greve dos professores da rede municipal do Recife foi decretada ilegal pela Justiça no mesmo dia em que houve a deflagração do movimento, anteontem. O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Frederico Almeida Neves, determinou o retorno imediato dos docentes ao trabalho. Caso a decisão seja descumprida, o Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (Simpere) pagará multa diária de R\$ 100 mil. A direção da entidade garante que a paralisação está mantida e que vai recorrer da decisão judicial.

Como ontem foi feriado na capital pernambucana (dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Carmo), hoje é o primeiro dia útil após o início da greve. Estudam na rede municipal cerca de 90 mil alunos.

“A greve está mantida e vamos reforçar os piquetes nas escolas”, comunicou a direção do Simpere, por meio de nota. Hoje de manhã está programado um ato em frente ao Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, no bairro da Madalena, Zona Oeste do Recife. O espaço é da prefeitura. Uma nova assembleia foi marcada para terça-feira, no pátio da sede do Executivo, no Cais do Apolo.

Um dos impasses entre os docentes e a gestão municipal diz respeito ao cumprimento da aula-atividade, direito assegurado pela lei federal 11.738, de 2008, que criou o piso salarial do magistério. A legislação determina que um terço da carga horária dos professores deve ser destinado para preparar aulas.

Em agosto de 2013 a prefeitura instituiu a aula-atividade para os docentes das séries finais do ensino fundamental. Os da educação infantil e dos anos iniciais receberam o benefício em dinheiro até maio último. A aula-atividade foi implantada para toda a rede mês passado. Mas a prefeitura decidiu que continuará pagando a aula-atividade em dinheiro para o docente que assim desejar.

“Em vez de haver mais professores na escola para cobrir a aula-atividade, o que os professores encontraram foi um documento para ser assinado, optando pela aula atividade ou pelo bônus. A prefeitura se apóia nos baixos salários pagos para por isso”, ressalta o Simpere.

A Secretaria de Educação diz que “não está descumprindo o acordado com a categoria. O abono especial não é uma imposição, mas sim uma opção de escolha dada aos docentes”.

Assunto: TJPE afasta juiz de Surubim	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LEITURA DINÂMICA	Seção:
Página: A2	Data: 16/07/2014

# DIÁRIO de PERNAMBUCO

PÁGINA A6

## TJPE afasta juiz

O juiz da 1ª Vara da Comarca de Surubim, Ivan Alves de Barros (foto), é acusado de abuso de autoridade e condutas inadequadas com advogados e cidadãos. A Corte Especial do Tribunal

de Justiça de Pernambuco (TJPE) abrirá procedimento administrativo disciplinar (PAD) contra ele. O juiz Evandro de Melo Cabral, que atuava na 2ª Vara da cidade, acumulará os trabalhos.



Assunto: TJPE afasta juiz de Surubim	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LOCAL	Seção:
Página: A7	Data: 16/07/2014

# DIÁRIO de PERNAMBUCO

SURUBIM

## Juiz afastado pelo Tribunal de Justiça

A Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu, por nove votos a quatro, afastar das funções o juiz da 1ª Vara da Comarca de Surubim, Ivan Alves de Barros, e abrir um procedimento administrativo disciplinar (PAD) contra ele. O magistrado é acusado de abuso de autoridade e condutas inadequadas com advogados e cidadãos. O juiz Evandro de Melo Cabral, que

atuava na 2ª Vara da cidade, acumulará os trabalhos.

Na decisão, tomada na noite da segunda-feira, a Corte designou ainda o desembargador Bartolomeu Bueno para investigar, num prazo de 140 dias, as denúncias apresentadas pela Ordem dos Advogados Brasil (OAB/PE), que entrou com uma representação contra o juiz em 2012. A representação gerou um procedimento preliminar com

instauração de uma sindicância pela corregedoria, cujo relatório foi apresentado na sessão, na segunda.

De acordo com o presidente da OAB/PE, Pedro Henrique Reynaldo, a Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da instituição recebe queixas contra o juiz desde 2007. "Elas se agravaram em 2010 depois que fizemos uma audiência para ouvir as reclamações da sociedade,

membros do Ministério Público e advogados.

Além de perseguição e hostilização, há queixas de que ele andava armado e colocava a arma na mesa durante as audiências", disse Pedro Henrique. O magistrado responde a outros três processos. Em um deles recebeu sanção de censura. O Diário tentou entrar em contato com Ivan Alves de Barros, mas ele não foi localizado.

TERESA MAIA/DP/D.A.PRESS



**Barros é acusado de abuso de autoridade**

Assunto: Preso suspeito de matar o médico Artur	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LEITURA DINÂMICA	Seção:
Página: A2	Data: 16/07/2014

# DIÁRIO de PERNAMBUCO

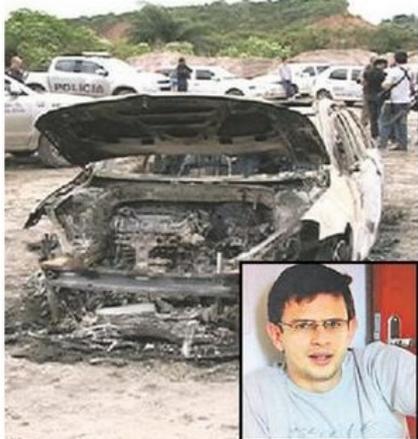
**PÁGINA A7**  
**Preso suspeito  
de matar o  
médico Artur**

Lyferson Barboza da Silva, conhecido da polícia por compor quadrilhas especializadas em assaltos a bancos, foi encaminhado ao Cotel, em cumprimento de mandado da Justiça.

Assunto: Preso suspeito de matar o médico Artur	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: LOCAL	Seção:
Página: A7	Data: 16/07/2014

# DIÁRIO de PERNAMBUCO

TV CLUBE/REPRODUÇÃO



Carro de médico (detalhe) foi achado carbonizado

ARQUIVO PESSOAL

## ASSASSINATO

### Preso suspeito de executar o cirurgião Artur Eugênio

Um dos homens suspeitos de ser o executor do assassinato do médico Artur Eugênio Azevedo, 36 anos, foi preso. Lyferson Barboza da Silva, 26, conhecido da polícia por compor quadrilhas especializadas em assaltos a bancos, foi encaminhado ao Cotel, em Abreu e Lima, em cumprimento de mandado expedido pela Justiça.

Lyferson já era investigado por participação na tentativa

de assalto a um carro forte no Shopping Guararapes, em Jaboatão, no mês passado, que resultou na morte de uma idosa de 90 anos. A análise pericial de impressões digitais teria confirmado os dois crimes. Um segundo suspeito de executar Artur está sendo procurado. A polícia já teria a identidade dele.

O médico Cláudio Amaro Gomes, 57, e o filho dele, o bacharel em direito Cláudio

Amaro Gomes Júnior, 32, seguem presos num pavilhão especial do Cotel. Ambos são apontados como mandantes da morte de Artur, assassinado em 12 de maio. Uma das motivações seria desavenças profissionais entre os dois profissionais de saúde. O delegado Guilherme Caraciolo informou que só irá se pronunciar oficialmente sobre o caso quando concluir o inquérito policial.

Assunto: TJPE firma convênio com a Celpe	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: ECONOMIA	Seção: diário econômico
Página: B7	Data: 16/07/2014

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

### **Agilizando**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) firmou um convênio com a Celpe para agilizar o andamento dos inúmeros processos que envolvem o nome da empresa. Um projeto piloto implantado no 10º Juizado Cível da Capital vai possibilitar que a concessionária seja notificada, a partir de agora, por meio eletrônico. Cerca de 10% das 2 mil ações que ingressaram nos Juizados Cíveis da Capital, em maio, eram referentes à Celpe. É um bocado.

Assunto: Preso suspeito pela morte de médico	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: ÚLTIMAS NOTÍCIAS	Seção:
Página: 2	Data: 16/07/2014



## Corpo de Artur Eugênio foi achado no dia 12 de maio

# Preso terceiro suspeito pela morte de médico

■ **A POLÍCIA CIVIL** está à procura de outro envolvido na execução do cirurgião-torácico. Pai e filho estão presos no Cotel

A Polícia Civil de Pernambuco realizou o cumprimento do mandado de prisão expedido pela Justiça do terceiro suspeito na participação do assassinato do médico Artur Eugênio, de 35 anos, no mês de maio, às margens da BR-101, em Jaboatão dos Guararapes. O criminoso identificado como Liferson Barbosa da Silva, de 26 anos, foi preso por agentes civis, no Alto Dois Carneiros, em Jaboatão dos Guararapes, na última sexta-feira.

Segundo a polícia, Liferson da Silva também é acusado de participação na tentativa de um assalto a um carro forte no Shopping Guararapes, no mês passado, que resultou na morte da idosa Joana Pacheco, de 90 anos, e feriu mais quatro pessoas.

O suspeito que é integrante de uma quadrilha especializada em assaltos a bancos teria confirmado a participação do rapaz em ambos os crimes. Liferson é apontado como um dos executores na morte do médico. Em depoimento à polícia ele negou o envolvimento na execução do médico, mas, segundo as investigações, ele é considerado como uma pessoa conhecida do médico Cláudio Amaro Gomes, de 57 anos, suspeito de ser o mandante do crime.



Rogério França/Arquivo Folha

**CARRO** da vítima foi encontrado carbonizado às margens da BR-101

### Folha resume

O segundo suspeito de assassinar o médico Artur Eugênio, Liferson Barbosa da Silva, de 26 anos, é suspeito de integrar uma quadrilha especializada em assaltos a bancos. O médico Cláudio Amaro Gomes, e seu filho, o bacharel em Direito, Cláudio Amaro Gomes Junior, estão presos no Cotel.

Além da prisão de Liferson, estão presos o filho do médico, o bacharel em Direito, Cláudio Amaro Gomes Junior, de 32 anos, e o pai dele, Cláudio Amaro Gomes. Eles estão à disposição da Justiça, no Centro de Triagem (Cotel), no município de Abreu e Lima, desde o dia 3 de junho, após o pedido de prorrogação da juíza substituta Gisele Vieira de Resende, da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão

dos Guararapes.

A Polícia Civil está à procura de mais outro suspeito de executar o médico Artur Eugênio. A reportagem da **Folha de Pernambuco**, tentou contato com o delegado Guilherme Caracciolo, responsável pelo inquérito, mas, até o fechamento desta edição não havia conseguido retorno do policial.

O corpo do cirurgião-torácico foi encontrado no dia 12

### Saiba mais

**CORPO** - O corpo do cirurgião torácico foi encontrado com quatro perfurações de tiros às margens da rodovia BR-101 Sul, na comunidade de Comporta, em Jaboatão. Antes de desaparecer, ele trabalhou no Hospital do Câncer, quando largou, ele visitou um paciente no Real Hospital Português. Cláudio e o filho foram indiciados por sequestro, homicídio duplamente qualificado, roubo e associação criminosa.

de maio, com quatro disparos de arma de fogo, às margens da rodovia BR-101 Sul, na comunidade de Comporta, em Jaboatão.

Assunto: TJPE – São Bento do Una e Bonito	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: COTIDIANO	Seção: Folha da Cidade
Página: 2	Data: 16/07/2014



---

■ **TJPE - São Bento do Una e Bonito recebem o "Um passo a mais para a cidadania", da Corregedoria da Justiça do TJPE. Registro civil e ações de família são os objetivos.**

---

<b>Assunto: Greve dos professores do Recife é considerada ilegal pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> G1 Pernambuco	<b>Data:</b> 17/07/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Greve dos professores do Recife é considerada ilegal pelo TJPE**

*Justiça fixou multa diária de R\$ 100 mil para sindicato. Categoria entrou em greve na terça (15).*

A greve dos professores da rede municipal de ensino do [Recife](#) foi considerada ilegal pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A decisão é do desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, presidente do TJPE, que decretou a ilegalidade na noite da terça (15), e determinou o retorno imediato dos profissionais ao trabalho. A multa diária no caso do não cumprimento da determinação foi fixada em R\$ 100 mil para o sindicato que representa a categoria.

Na decisão, o magistrado alega que a paralisação dos docentes é ilegal e abusiva “à vista da essencialidade do serviço público de educação”. Segundo o desembargador, a greve foi deflagrada antes do esgotamento das negociações com a Prefeitura do Recife. O magistrado determina ao Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (Simpere) “a suspensão do movimento grevista, a fim de que os servidores da rede de ensino do Município do Recife voltem de imediato a exercer as suas regulares atividades, dando-se prosseguimento às negociações com a categoria”.

Em nota, a Prefeitura do Recife informou que sempre esteve aberta ao diálogo com os professores e continua à disposição. Procurada pelo G1, a diretora do Simpere, Simone Fontana, informou que o sindicato ainda não foi notificado oficialmente sobre a ilegalidade, mas que vai recorrer da decisão. "Vamos manter a greve, os piquetes nas escolas e o calendário de mobilização. Deflagramos a greve porque a Prefeitura quebrou o acordo com a categoria. Vamos nos reunir nesta quinta (17) e avaliar com o comando de greve o rumo da paralisação", afirmou.

### **Paralisação**

Os professores da rede de ensino do Recife decretaram greve em assembleia realizada na manhã da terça-feira (15). O Simpere já havia aprovado o indicativo de greve na semana anterior. Com a paralisação, cerca de 90 mil estudantes ficaram sem aula. O quadro da Secretaria de Educação do Recife conta com 6 mil docentes e 323 unidades escolares. Ainda na manhã da terça, o G1 passou por seis unidades de ensino nos bairros da Ilha do Leite, Derby, Boa Vista e Santo Amaro, e todos estavam sem aulas.

Simone Fontana explicou que a categoria pede a implementação da revisão feita pelo sindicato no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), além de implementação imediata da aula-atividade, que destina uma parte da carga horária mensal dos professores para planejamento de aulas.

Segundo Fontana, entre as reivindicações, estão ainda o cumprimento da lei do piso, o aumento na titulação dos professores, o descongelamento das gratificações e a aposentadoria especial para professores que não estão em regência.

<b>Assunto: Juizado Especial Cível do Aeroporto tem funcionamento 24h prorrogado até o dia 31</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 17/07/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Juizado Especial Cível do Aeroporto tem funcionamento 24h prorrogado até o dia 31**

*De 2 de junho a 13 de julho, posto avançado celebrou acordos em 41% das demandas*



Juizado Especial Cível localiza-se na Ala Sul do primeiro andar do terminal aéreo, na área de embarque

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) informou que vai manter o Juizado Especial Cível do Aeroporto do Recife em funcionamento 24 horas até o dia até 31 de julho. A decisão foi tomada após o TJPE classificar como um “sucesso” as atividades no posto avançado durante a Copa do Mundo 2014. O Judiciário Estadual analisa ainda a possibilidade de, após essa data, continuar com os plantões durante todo o dia.

No posto avançado, o TJPE busca estabelecer acordos de forma rápida nos casos de conflitos entre passageiros e empresas de aviação, evitando a abertura de processo na Justiça. De 2 de junho a 13 de julho, o Juizado Especial Cível do Aeroporto do Recife recebeu 319 pessoas e celebrou acordos em 41% das demandas de clientes de companhias aéreas.

Segundo o TJPE, a maior parte dos atendimentos deveu-se à falta de informação aos passageiros, cancelamento e atraso de voos, além de problemas com bagagens. Também foram registrados casos de venda de passagens acima da capacidade da aeronave, falta de assistência pela companhia aérea e retificação do nome do cliente no bilhete.

O Juizado Especial Cível do Aeroporto do Recife localiza-se na Ala Sul do 1º andar do terminal aéreo, na área de embarque, ao lado do guichê da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

<b>Assunto: Greve dos professores da rede municipal do Recife é considerada ilegal pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 17/07/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Greve dos professores da rede municipal do Recife é considerada ilegal pelo TJPE**

*Tribunal determina o retorno das atividades, sindicato alega não ter sido notificado*

A greve dos professores da rede municipal do Recife, que foi deflagrada na última terça-feira (15), foi considerada como ilegal pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ainda na última terça. De acordo com o TJPE, os professores deveriam retomar suas atividades imediatamente nesta quinta-feira (17) e, caso não obedeçam à determinação, o sindicato da categoria poderá receber uma multa de R\$ 100 mil reais por cada dia de greve dos profissionais.

Segundo o Sindicato Municipal dos Profissionais de Educação do Recife (Simpere), órgão que representa os professores, a instituição ainda não foi notificada da decisão e a greve permanece. Com a greve, 4.400 profissionais devem paralisar suas atividades e aproximadamente 90 mil alunos devem ficar sem aulas.

### **Posição da categoria**

Em seu site oficial o Simpere divulgou, no turno da tarde desta quarta-feira (16), que a decisão do TJPE foi baseada no argumento de que a categoria não teria esgotado todos os meios de negociação de reivindicações. Alegação que o órgão de representação dos trabalhadores desmente.

Segundo o Simpere, desde 2013, uma comissão do sindicato vem negociando com a Prefeitura do Recife (PCR) a revisão da Remuneração do Grupo Ocupacional Magistério da Prefeitura da Cidade do Recife (PCCR) e da aplicação da "aula atividade" dos trabalhadores e, no último dia 10 de junho, entregou um documento com solicitações ao Secretário de Administração da PCR, Marconi Múzio.

No entanto, a PCR teria desconsiderado o documento. Fator que teria estimulado o início da greve dos profissionais de educação do Recife.

<b>Assunto: Tribunal de Justiça continuará com ações no Aeroporto do Recife até o dia 31</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 17/07/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Tribunal de Justiça continuará com ações no Aeroporto do Recife até o dia 31**

O Juizado Especial Cível prorrogou os serviços do posto avançado instalado no do Aeroporto do Recife durante a Copa do Mundo 2014. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) resolveu manter o atendimento no local até o dia 31 de julho e analisa a possibilidade de continuar com os plantões durante todo o dia.

No local, podem ser feitos acordos rápidos nos casos de conflitos entre passageiros e empresas de aviação, evitando a abertura de processo na Justiça. Somente em junho, primeiro mês de atividades 24 horas, o Juizado Especial Cível do Aeroporto do Recife recebeu 229 pessoas e celebrou acordos em 42% das demandas de clientes de companhias aéreas.

A maior parte dos atendimentos foi motivada pela falta de informação aos passageiros, cancelamento e atraso de voos, além de problemas com bagagens. Também foram registrados casos de venda de passagens acima da capacidade da aeronave, falta de assistência pela companhia aérea e retificação do nome do cliente no bilhete.

O Juizado Especial Cível do Aeroporto do Recife localiza-se na Ala Sul do 1º andar do terminal aéreo, na área de embarque, ao lado do guichê da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

<b>Assunto: TJPE considera ilegal greve de professores</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 17/07/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **TJPE considera ilegal greve de professores**



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) considera ilegal a greve dos professores municipais do Recife, deflagrada nesta terça-feira (15) após assembléia. A decisão foi tomada pelo presente do TJPE, Frederico Ricardo Almeida Neves.

Os profissionais que não acatarem à decisão e continuem com as paralisações serão multados e o valor pode chegar a R\$ 100 mil por dia.

A categoria pede a revisão dos plano de cargos e carreiras, reajuste e o uso de um terço da carga horária para a aula atividade, que inclui elaboração e correção de exames e aperfeiçoamento profissional. A rede municipal conta hoje com seis mil professores.

De acordo com a os professores, no ano passado foi criada uma comissão para a reformulação do plano. No entanto, segundo a classe, a prefeitura não teria enviado o projeto à Câmara Municipal. Ainda segundo a categoria, antes do recesso, no dia 10 de junho, havia um acordo entre a prefeitura e os professores de que a aula atividade seria implementada conforme a Lei do Piso do Magistério 11.738/08.

<b>Assunto: TJPE decreta a ilegalidade da greve dos professores municipais</b>	
<b>Veículo:</b> NE 10	<b>Data:</b> 17/07/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **TJPE decreta a ilegalidade da greve dos professores municipais**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco, através do desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, decretou nessa terça-feira (15) a ilegalidade da greve dos professores municipais do Recife. A decisão determinou o retorno imediato dos docentes ao trabalho e uma multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento por parte do sindicato. Apesar da decisão do TJPE, o sindicato da categoria informa que a greve continua.

Após assembleia, nessa terça, os professores deflagraram greve por tempo indeterminado. Por telefone, o Sindicato Municipal do Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (Simpere) confirmou que a greve está mantida. Para eles o descumprimento veio por parte da PCR que “quebrou o acordo firmado com o sindicato em março deste ano”.

Na pauta de reivindicações da categoria está o pedido de manutenção do Plano de Cargos e Carreiras e o direito de 1/3 da carga horária ser referente à aula-atividade. Além disso, os profissionais também reclamam da falta de condições de trabalho.

Assunto: Sindicato vai recorrer da decisão judicial – Greve dos professores	
Veículo: JC Online	Data: 16/07/2014
Editoria:	Seção:

## jornal do commercio

### **Sindicato vai recorrer da decisão judicial e diz que greve dos professores está mantida**

*Nessa terça-feira, o TJPE determinou o fim da paralisação iniciada no mesmo dia*



O Sindicato dos professores do Recife (Simpere) afirmou que a greve está mantida e que vai recorrer da decisão judicial que determinou o fim da paralisação. A categoria informou que o calendário de atividades da mobilização está mantido.

A greve foi deflagrada nessa terça-feira e suspensa pela justiça no mesmo dia. Como nesta quarta é feriado na capital, o primeiro dia útil da greve será nesta quinta-feira, quando cerca de 90 mil estudantes devem ficar sem aula. Às 8h, os profissionais devem realizar piquetes na frente das escolas e no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, na Madalena, Zona Oeste.

Um dos impasses entre a categoria e a gestão municipal diz respeito ao cumprimento da aula-atividade. Pela lei, um terço da carga horária dos docentes deve ser destinada à preparação das aulas.

O que diz o sindicato:

- Plano de Cargos e Carreira - Foi feita uma comissão que trabalhou durante um ano na revisão do PCCR, em setembro do ano passado foi entregue essa revisão à secretaria de educação e aguardamos uma posição da prefeitura, no dia 10 de junho, o Sr. Marconi Muzzio desconsiderou todo o trabalho da comissão e solicitou uma Nova comissão para reanalisar o plano.

- Aula atividade: Estamos negociando com a prefeitura desde início de 2013 quando foi composta uma comissão paritária para estudar as formas de implementação da aula atividade com o compromisso de encerrado os trabalhos a aula atividade ser implementada. Só em agosto de 2013 a aula atividade foi implementada para os professores II, de ensino fundamental anos finais (6º ao 9ºano), mais ou menos 15% da categoria. A maioria dos professores I, que ensinam educação infantil 1º ao 5ºano não foram contemplados. A prefeitura deu um abono "provisório"

de agosto à dezembro de 2013 e o compromisso da aula atividade iniciar em fevereiro de 2014. Mais uma vez esse prazo foi descumprido e foi dado um novo abono "provisório" para os meses de fevereiro à março e o compromisso de iniciar em junho deste ano. Tudo isso foi assinado pela secretaria de educação e publicado no Diário oficial de 27/03/2014.

O que diz a Prefeitura:

- PCCR: Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), a Prefeitura do Recife propôs ao Simpere, em reunião realizada no dia 10 de junho, a ampliação do diálogo com a criação de uma comissão para debate do assunto.

- Aula atividade: Esclarecemos que a aula atividade foi 100% implementada em junho de 2014, quando todos os docentes da Rede Pública de Ensino do Recife tiveram 1/3 da carga horária mensal reservada a atividades fora de sala de aula, como planejamento e formação continuada, conforme determina a Lei 11.738 (Lei do Piso). Em agosto de 2013, o direito já havia sido garantido aos docentes do 6º a 9º ano (professores II). Já os professores de educação infantil e do 1º ao 5º ano (professores I) receberam o abono provisório de janeiro a maio deste ano, enquanto a aula atividade ainda não tinha sido completamente implementada.

Ocorre que vários docentes procuraram diretamente a Secretaria de Educação solicitando a manutenção do abono. Diante das inúmeras solicitações, a partir de julho, a Secretaria resolveu dar aos professores o direito de escolher a opção que melhor lhes convém: continuar recebendo o abono ou reduzir a carga horária com os estudantes em 1/3. Esta decisão de consultar os docentes já havia sido comunicada ao Simpere na mesa setorial de negociação. É importante frisar que dessa forma a Prefeitura do Recife não está descumprindo o acordado com a categoria e nem tampouco a lei, visto que o parecer nº 18/2012 do Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação, diz que a aula atividade pode ser implementada paulatinamente. Portanto, o abono especial não é uma imposição, mas sim uma opção de escolha dada aos docentes.

Assunto: Sindicato vai recorrer da decisão judicial – Greve dos professores	
Veículo: JC Online	Data: 16/07/2014
Editoria:	Seção:

## jornal do commercio

### Justiça decreta ilegal greve dos professores da rede municipal do Recife

*Profissionais devem retornar imediatamente ao trabalho sob pena de multa diária de R\$ 100 mil ao sindicato da categoria*



A greve dos professores da rede municipal do Recife foi decretada ilegal pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O presidente da casa, desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, determinou o retorno imediato dos profissionais ao trabalho sob pena de multa diária ao sindicato da categoria de R\$ 100 mil em caso de descumprimento.

Os docentes deflagraram nessa terça-feira, em assembleia, a paralisação das atividades e realizaram passeata no Centro do Recife. A categoria havia decretado estado de greve no último dia 11. Na prática ainda não houve nenhum dia sem aula já que hoje é feriado na capital pernambucana (dia da padroeira do Recife, Nossa Senhora do Carmo).

O sindicato dos professores (Simpere) alega que a gestão municipal descumpriu o acordo referente à aula-atividade. "Antes do início do recesso, no dia 10 de Junho, havia um acordo entre o prefeito e os professores de que a aula atividade seria implementada conforme a lei do piso do magistério 11.738/08. Ao invés de encontrarem mais professores na escola para cobrir a aula atividade o que encontraram foi um documento para ser assinado, optando pela aula atividade ou por um bônus", afirma o sindicato.

Ainda conforme a categoria, a prefeitura recebeu o texto do Plano de Cargos e Carreiras em setembro do ano passado e até agora não o encaminhou à Câmara de Vereadores. A comissão que redigiu o plano tinha representantes dos docentes e da gestão municipal.

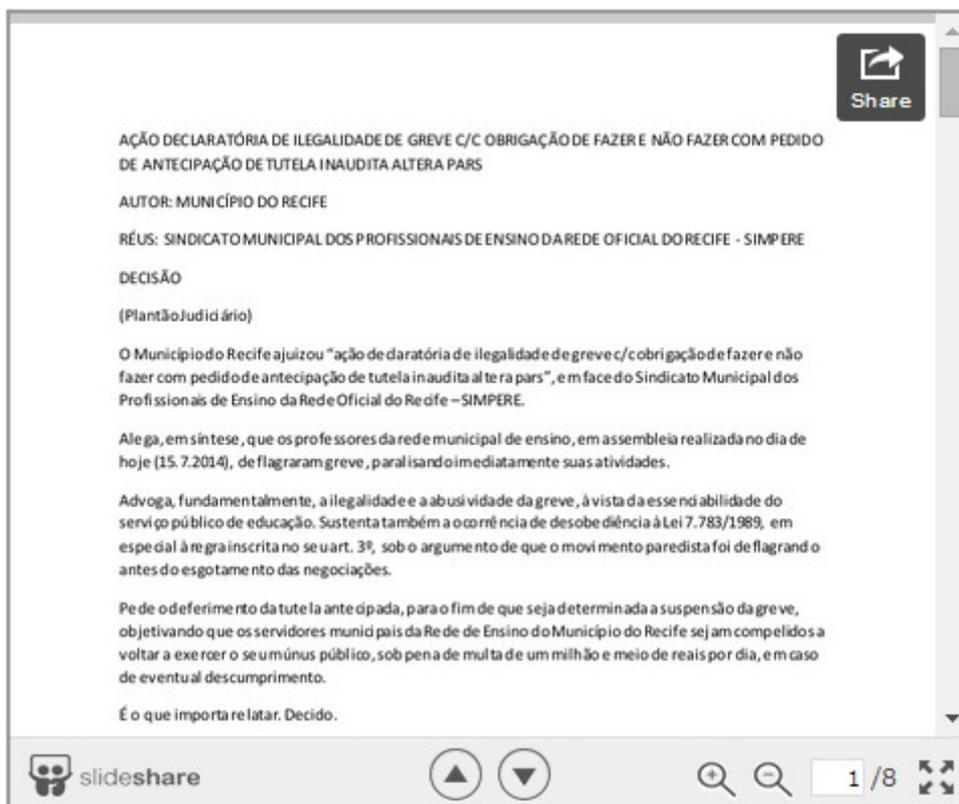
A Secretaria de Educação do Recife diz que "a aula atividade foi 100% implementada em junho de 2014, quando todos os docentes da rede pública de ensino do Recife tiveram 1/3 da carga horária mensal reservada a atividades fora de sala de aula, como planejamento e formação continuada, conforme determina a Lei 11.738 (Lei do Piso)", explica, em nota.

O órgão informa também que "vários docentes procuraram diretamente a Secretaria de

Educação solicitando a manutenção do abono. Diante das inúmeras solicitações, a partir de julho, a Secretaria resolveu dar aos professores o direito de escolher a opção que melhor lhes convêm: continuar recebendo o abono ou reduzir a carga horária com os estudantes em 1/3".

Sobre o Plano de Cargos e Carreiras, a prefeitura diz apenas que propôs ao Simpere, em reunião realizada no dia 10 de junho, a ampliação do diálogo com a criação de uma comissão para debate do assunto. A respeito da greve, a gestão municipal afirmou que sempre esteve aberta ao diálogo com os professores e continua à disposição.

Confira a decisão do TJPE:



**AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE GREVE C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INAUDITA ALTERA PARS**

**AUTOR: MUNICÍPIO DO RECIFE**

**RÉUS: SINDICATO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO DA REDE OFICIAL DO RECIFE - SIMPERE**

**DECISÃO**

(Plantão Judiciário)

O Município do Recife ajuizou "ação de declaração de ilegalidade de greve c/c obrigação de fazer e não fazer com pedido de antecipação de tutela inaudita altera pars", e em face do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife – SIMPERE.

Alega, em síntese, que os professores da rede municipal de ensino, em assembleia realizada no dia de hoje (15.7.2014), de flagraram greve, paralisando imediatamente suas atividades.

Advoga, fundamentalmente, a ilegalidade e a abusividade da greve, à vista da essencialidade do serviço público de educação. Sustenta também a ocorrência de desobediência à Lei 7.783/1989, em especial à regra inscrita no seu art. 3º, sob o argumento de que o movimento paralista foi de flagrante antes do esgotamento das negociações.

Pe de o deferimento da tutela antecipada, para o fim de que seja determinada a suspensão da greve, objetivando que os servidores municipais da Rede de Ensino do Município do Recife sejam compelidos a voltar a exercer o seu ônus público, sob pena de multa de um milhão e meio de reais por dia, e em caso de eventual descumprimento.

É o que importa relatar. Decido.

Share

slideshare

1 / 8

Assunto: <b>Justiça decreta ilegalidade da greve dos professores do Recife</b>	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 16/07/2014
Editoria:	Seção:



### **Justiça decreta ilegalidade da greve dos professores do Recife**

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, no exercício do plantão, decretou ontem à noite a ilegalidade da greve dos professores da rede municipal de ensino do Recife, determinado o retorno imediato dos docentes ao trabalho.

O magistrado fixou multa diária de R\$ 100 mil em caso de não cumprimento da decisão por parte do sindicato que representa a categoria. A Prefeitura do Recife reitera que sempre esteve aberta ao diálogo com os professores e continua à disposição.

Assunto: <b>Justiça decreta ilegalidade da greve dos professores do Recife</b>	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 16/07/2014
Editoria:	Seção:



### **Justiça decreta ilegalidade de greve dos professores**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) considerou ilegal a greve dos 6 mil professores da rede municipal de ensino do Recife. Na decisão, o presidente daquela corte, Frederico Neves, decretou a ilegalidade do movimento e o retorno imediato ao trabalho.

Caso a decisão não seja cumprida, o Sindicato da categoria terá que pagar uma multa diária de R\$ 100 mil. A greve havia sido decretada na manhã de ontem. A decisão considerando a paralisação como ilegal foi expedida pelo presidente do TJPE, no exercício do plantão, na noite do mesmo dia.

A categoria pleiteava a manutenção do Plano de Cargos e Carreiras que tinha sido elaborado de forma conjunta com a Prefeitura e o seu consequente envio para a Câmara de Vereadores, a implantação de 1/3 da carga horária estar ligada a aula-atividade, aumento salarial de 10% e melhores condições de trabalho.

Assunto: <b>Surubim: juiz acusado de ameaçar advogados é suspenso</b>	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 16/07/2014
Editoria:	Seção:



## Surubim: juiz acusado de ameaçar advogados é suspenso



Do Congresso em Foco  
Um juiz foi afastado pela Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco após ser acusado de desrespeito e ameaça a advogados, membros do Ministério Público e jurisdicionados. A medida foi decidida por 9 votos a 4, nesta segunda-feira (14/7), em decorrência da abertura de processo administrativo disciplinar contra o juiz Ivan

Alves Barros, da 1ª Vara de Surubim. A decisão foi publicada na edição desta terça do Diário da Justiça Eletrônico. A apuração deve durar seis meses.

Segundo a seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil, o magistrado responde a outros três processos. Em memorial enviado ao tribunal, a entidade aponta uma série de “condutas abusivas” supostamente cometidas por Alves Barros. De acordo com o documento, o juiz teria dito: “Se colocassem todos os advogados de Surubim no liquidificador e batesse não teria um só copo de suco de merda”.

### ADORAÇÃO POR ARMAS DE FOGO

Ainda de acordo com o documento, o juiz teria usado uma arma para intimidar, “exibindo-a em audiência, colocando-a acima mesa, e, até mesmo, apontando-a para advogados e partes”. A OAB-PE acrescenta que Alves Barros tem uma “adoração” por armas de fogo.

O presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo Alves, que fez a sustentação oral em nome da entidade, afirmou que, desde 2007, os advogados que atuam na cidade se queixam do juiz. “Com esta decisão, o Tribunal restaura e preserva a dignidade da magistratura em Surubim”, disse

Aguinaldo Fenelon, procurador-geral do Ministério Público de Pernambuco, também comentou o caso. “Só acredita quem vai até lá ver o que acontece. Tivemos dificuldades em nomear promotores para a cidade de Surubim porque ninguém quis ir para lá. Estas exceções devem ser combatidas para que não se tornem regra.”

De acordo com a decisão, o juiz alegou cerceamento de defesa e ausência de justa causa para o início do processo. Suas razões foram rejeitadas por unanimidade pelo colegiado. “Tenho dever com a instituição que presido”, disse o presidente do TJ-PE, desembargador Frederico Neves, ao anunciar o resultado.

Contatada pela reportagem, a assessoria de imprensa do TJ-PE afirmou que Alves Barros não foi encontrado para comentar o caso. Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-PE.